

Contrato de Hospedagem

A iHost Brasil provê serviços de hospedagem compartilhada, tem a responsabilidade de proteger cada cliente e lhes proporcionar os melhores serviços possíveis. As diretrizes seguintes foram projetadas para assegurar a qualidade de nossos serviços.

1. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- A) FICA VEDADO AO CONTRATANTE: (a penalidade para as infrações das condições abaixo podem resultar em suspensão ou término da conta, SEM NENHUM REEMBOLSO DE VALORES PAGOS À CONTRATADA):
- i. Transmitir ou armazenar qualquer informação, dado ou material que viole qualquer lei federal, estadual ou municipal, de seu país de origem ou norte-americanas;
 - ii. Disponibilizar ou armazenar quaisquer materiais com direitos reservados, de propriedade intelectual ou com copyright, **incluindo MP3, MPEG, ROM ou emuladores ROM**, vídeos, distribuição ou divulgação de senhas para acesso de programas alheios, difamação de pessoas ou negócios, alegações consideradas perigosas ou obscenas, protegido por segredo de Estado ou outro estatuto legal;
 - iii. Promover ou prover informação instrutiva sobre atividades ilegais, que promovam ou induzam dano físico ou moral contra qualquer grupo ou indivíduo;
 - iv. **Disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material que explore de alguma forma, crianças ou adolescentes menores de 18 anos de idade;**
 - v. Disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material de conteúdo grotesco ou ofensivo para a comunidade Web, que pode incluir, mas não se limitando a isso, fanatismo, racismo, ódio ou profanação;
 - vi. Transmitir, armazenar ou divulgar qualquer material relacionado a **hacking/cracking ou pornografia infantil, incluindo links para outros sites com conteúdos desse tipo**. A CONTRATADA será o único árbitro na avaliação do que constitua violação desta medida;
 - vii. Enviar em abusiva e generalizadamente e-mails ou envia-los sem solicitação do(s) destinatário(s), partindo de qualquer outro servidor, externo à rede iHost Brasil com a intenção de promover qualquer domínio hospedado nos servidores iHost Brasil, ou cujo e-mail de retorno pertença a um domínio hospedado nos servidores iHost Brasil;
 - viii. **Tentar operar IRC ou bots de IRC em nossos servidores. Qualquer tentativa resultará em cancelamento imediato da conta sem reembolso de valores;**
 - ix. Abuso de tarefas Cron. A CONTRATADA permite a utilização de tarefas Cron em seus servidores. Contudo, reserva-se o direito de cancelar qualquer tarefa que possa comprometer a performance dos servidores. Caso o usuário insista em abusar de tarefas Cron após ser notificado, terá a sua conta encerrada por Abuso do Servidor.
 - x. **Utilizar programas ou scripts que, por qualquer razão, prejudiquem o funcionamento normal do servidor ou exijam excesso de recursos de sistema.** Nestes casos, ocorrerá o IMEDIATO CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.
 - xi. Transferir a terceiros ou permitir que se utilizem da conta, que é de uso exclusivo do CONTRATANTE;
 - xii. Tentar, ou efetivamente quebrar as senhas ou invadir os sites alheios, a partir de um servidor iHost Brasil. Neste caso, ocorrerá o IMEDIATO CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
 - xiii. Não cumprir acordos previamente estabelecidos entre a CONTRATANTE e seus consumidores, bem como não cumprir com compromissos divulgados no site do CONTRATANTE (propaganda enganosa). Qualquer ilegalidade nesse sentido será punida com a IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO;
 - xiv. Fornecer à CONTRATADA dados falsos através do formulário de solicitação de serviços. Essa atitude será punida com a IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICACAO;

- xv. O CONTRATANTE deve ter cópia dos dados do(s) seu(s) domínio(s) afim de poder usar os mesmos como backup, sendo que a CONTRATADA não oferece garantias de backups e arquivos que possam ser perdidos ou corrompidos por problemas de hardware ou software. A CONTRATADA também não oferece serviços de espelhamento ou redundância dos arquivos, com excessão de um backup efetuado apenas para controle e não podendo ser levado em consideração como unica alternativa.
- xvi. **Os revendedores da CONTRATADA somente poderão aceitar clientes que cumpram rigorosamente todas essas políticas de uso da iHost Brasil, sendo o revendedor responsável por fazer cumprir essas cláusulas pelos seus clientes, sob pena de receber ele as punições previstas, constatada a negligencia ou ma fé do revendedor.**

B) Da utilização de arquivos executáveis:

- i. **Não permitimos que em nossos servidores, sejam utilizados arquivos executáveis. Estes arquivos podem vir a prejudicar a performance do servidor, além de causar uma série de transtornos.**
- ii. Para uma DLL ou um software (ou somente arquivos .exe) desenvolvido pelo próprio cliente ou por terceiros possa ser instalado em nosso sistema, é preciso que antes sejam cumpridas certas etapas, a saber:
1. É preciso que o cliente envie informações sobre a procedência da DLL ou do software, se foi desenvolvido por terceiros. O cliente deve enviar documentação e códigos-fonte da DLL ou do software a ser instalado, se for desenvolvido pelo mesmo.
 2. Esses dados serão analisados por nossa equipe técnica e um retorno será dado ao cliente dentro de 72 horas. O retorno não implica necessariamente uma resposta final de nossa equipe técnica. Novas perguntas acerca da instalação podem ser feitas. O mesmo prazo é dado para atualizações de DLL's e softwares instalados no servidor. É preciso analisar o impacto da nova versão no sistema existente. No caso de uma DLL, é estritamente necessário que seja enviado o código-fonte de forma que ele seja compilado nas instalações da iHost Brasil Uma vez instalada a DLL ou o software, se houver complicações no servidor e se for comprovado que a DLL ou o software são a causa dessas complicações, a iHost Brasil se reserva no direito de remover os arquivos imediatamente.
 3. **Tais procedimentos visam não impedir novas implantações, mas sobre tudo garantir que os servidores funcionem em equilíbrio, atendendo às necessidades de todos os que compartilham seus recursos, sem prejudicar nenhuma das partes.**

2) OBRIGACOES DA CONTRATADA:

- A) Zelar pela eficiência e efetividade da rede iHost Brasil, adotando junto a todos os usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento da mesma;
- B) O suporte técnico será prestado por chat ao vivo, tickets, e-mail (necessariamente nesta ordem) em horário comercial;

3) SOBRE A ABERTURA DA CONTA, UPGRADES E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS:

- A) Todas as contas de hospedagem e de revenda serão ativadas apenas quando a CONTRATADA verificar a consistência dos dados. O primeiro pagamento poderá ser realizado de acordo com as orientações da CONTRATADA;
- B) Ao contratar os serviços, ficará registrado no banco de dados da CONTRATADA, a plena aceitação por parte do CONTRATANTE, de todas as nossas políticas de uso;
- C) A CONTRATADA não cobrará nenhum valor adicional para mudança de um plano para outro sempre que o CONTRATANTE solicitar, contudo, a próxima cobrança será emitida no valor da mensalidade do plano atualizado;

- D) Todos os serviços adicionais solicitados pelo CONTRATANTE serão ativados apenas quando a CONTRATADA receber a comprovação do pagamento inicial através do formulário exposto no próprio site da CONTRATADA;

4) POLÍTICAS DE PAGAMENTO:

- A) A CONTRATADA oferece como formas de pagamento: depósito bancário, boleto bancário, cartões de crédito (serviço terceirizado) e transferência bancária (serviço terceirizado). Ambas são optativas pelo cliente, ficando de comum acordo e de plena aceitação do cliente que **no pagamento via boleto bancário incidem taxas administrativas somadas ao valor total do serviço contratado**. Caso o cliente opte pelo pagamento via depósito não incidirão taxas administrativas.
- B) **O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado pelo CONTRATANTE rigorosamente nas datas de vencimento, tendo como base a data de solicitação da conta de hospedagem;**
- C) O não cumprimento do disposto acima até a data do vencimento, será considerado como infração contratual, sujeitando-se o CONTRATANTE a uma multa de 2% sobre o valor devido.
- D) **Apos 5 (cinco) dias da data de vencimento, a prestação dos serviços será interrompida, sem isentar o CONTRATANTE da obrigação de cumprir os encargos mensais, sendo o acesso, arquivos, informações e e-mails referentes a conta do CONTRATANTE bloqueados.** Para a reabilitação do serviço, deverá o CONTRATANTE pagar os valores devidos, e aguardar a compensação bancária do pagamento em nosso sistema (24 a 48 horas após o pagamento). No caso de revendedores, alerta-se que não só a conta principal, como também todas as contas de seus clientes ficarão suspensas por este período;
- E) Após 20 dias da data do vencimento, caso não ocorra o pagamento da mensalidade, conta do CONTRATANTE será automaticamente removida do sistema como também todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes do CONTRATANTE.

5) SOBRE O LOGIN E A SENHA DE ACESSO:

- A) O login e senha do serviço em questão serão criados pela CONTRATADA durante a abertura da conta no sistema. O CONTRATANTE poderá alterar sua senha caso deseje. A CONTRATADA reserva-se o direito de trocar a senha a qualquer momento sem taxas adicionais. Neste caso a CONTRATADA informará o CONTRATANTE a nova senha, exceto se o CONTRATANTE estiver com pagamentos em atraso. **O login não poderá ser trocado.**
- B) A guarda da senha para acesso ao sistema é de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE. Não caberá a CONTRATADA nenhuma responsabilidade pelo seu uso indevido.

6) VALORES E CANCELAMENTO:

- A) O serviço provido pela CONTRATADA poderá ser cancelado por escrito, explicando o motivo e informando o login e senha **somente através da Central do Assinante por tickets** a fim de evitar fraudes, a qualquer momento, sem penalidade, desde que as mensalidades estejam devidamente quitadas. A solicitação de cancelamento deverá ser feita com antecedência mínima de 7 (sete) dias do vencimento da próxima mensalidade;
- B) No caso de cancelamento de conta antes de 5 dias do primeiro mês da assinatura do serviço, a CONTRATADA devolverá a quantia paga conforme a garantia de reembolso, tendo até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento para o CONTRATANTE;
- i. No caso de cancelamento de conta após 7 dias de uso, a CONTRATADA deixa transparente que não será devolvido nenhuma quantia ao CONTRATANTE.
- C) A CONTRATADA reserva-se o direito de alterar os valores de seus serviços mediante notificação ao CONTRATANTE com 30 (trinta) dias de antecedência a data em que estas entrarão em vigor, bem como prover serviços adicionais somente ao assinante que estiver em dia com suas mensalidades.

7) DURAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO:

- A) A renovação dar-se-á automaticamente, salvo se uma das partes manifestar, por escrito, sua não concordância, em prazo de no mínimo de 7 dias antes do término, quando então, no prazo pré-determinado, será extinto em definitivo. A renovação por prazo maior, será objeto de comunicação com a respectiva concordância da outra parte. Não haverá qualquer tipo de ressarcimento por parte da Contratada caso o contrato seja cancelado pela contratante antes do fim do período contratado. Salvo quando o CONTRATANTE obter sua hospedagem e/ou revenda como parceria com o desenvolvimento de seu website, assim devendo permanecer no mínimo por 1 (um) ano como cliente da CONTRATADA.

8) TAXAS ADICIONAIS:

- A) É cobrado valores adicionais à mensalidade pelos seguintes serviços:
- B) R\$ 3,00/mês (três reais por mês) por 50MB ou R\$ 5,90/mês (cinco reais e noventa centavos por mês) por 100MB de espaço em disco;
- C) R\$ 3,47/mês (três reais e quarenta e sete centavos por mês) por 1Gb ou R\$ 59,00/mês (cinquenta e nove reais por mês) para **tráfego mensal ilimitado**.
- D) A medição do espaço e transferência utilizados será feita mensalmente, tomando-se por base a utilização entre o dia 05 ao dia 04 do mês subsequente
- E) A CONTRATADA não faz cobranças pela conta utilizar mais do que fornecido, pois ao usuário chegar no limite contratado a conta é suspensa até o mês seguinte, onde renovará a quantidade utilizada no mês.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A) A CONTRATADA reserva-se o direito de mudar qualquer procedimento técnico referente aos serviços contratados sem prévio aviso;
- B) Caso seja introduzida alguma alteração nas políticas de uso, as cláusulas e condições alteradas passarão a ter validade após 30 (trinta) dias da data da alteração;
- C) O CONTRATANTE tem ciência e concorda com o fato de que a CONTRATADA podera deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes do CONTRATANTE, se porventura a(s) conta(s) estiver(em) suspensa(s) a mais de 15 dias por falta de pagamento;
- D) O CONTRATANTE tem ciência e concorda com o fato de que a CONTRATADA podera deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes do CONTRATANTE, se porventura houver ordem ou solicitação de autoridades legalmente constituídas ou ordem judicial;
- E) O CONTRATANTE se responsabiliza por todos os danos oriundos de sua utilização dos serviços, e se compromete a indenizar e inocentar a CONTRATADA de qualquer reivindicação legal, incluindo-se as perdas e danos requeridas por terceiros;
- F) A CONTRATADA reserva-se o direito de suspender o serviço do CONTRATANTE a qualquer momento, por qualquer razão, sem notificação, quando for constatada qualquer infração ou violação ao contrato ou normas de uso aceitáveis;
- G) O CONTRATANTE obriga-se a manter os seus dados cadastrais devidamente atualizados. Toda e qualquer alteração deveser comunicada a CONTRATADA;

Este contrato pode sofrer alterações sem prévio aviso.

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2008.